DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

www.taciba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Portarias 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Convocação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taciba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taciba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taciba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taciba
CNPJ 55.354.302/0001-50
Praça Padre Felix, 80
Telefone: (18) 3997-9070
Site: www.taciba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

Câmara Municipal de Taciba
CNPJ 68.165.844/0001-26
Av. Moisés Calixto, 810
Telefone: (18) 3997-1247
Site: www.camarataciba.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taciba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taciba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 894 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

Súmula: "Dispõe sobre a garantia de prioridade de atendimento às pessoas com diagnóstico de neoplasia maligna no âmbito das unidades integrantes da rede pública municipal de saúde do município de Taciba-SP, e dá outras providências".

IZIDORO ARCESTI RICCI, Prefeito municipal de Taciba, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica assegurada, no âmbito do Município de Taciba-SP, prioridade de atendimento às pessoas com diagnóstico de neoplasia maligna, em todas as unidades integrantes da rede pública municipal de saúde.

Art. 2º Para os fins desta Lei, considera-se prioridade de atendimento a preferência no acesso aos serviços de saúde disponibilizados pelo Sistema Único de Saúde – SUS, especialmente quanto à realização de consultas, exames e procedimentos necessários ao diagnóstico e tratamento da doença.

Art. 3º A garantia prevista nesta Lei observará as diretrizes estabelecidas na Lei nº 14.238/2021, bem como a legislação vigente aplicável.

Art. 4º O Poder Executivo poderá regulamentar a presente Lei no que couber, visando à sua fiel execução.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Taciba, 23 fevereiro de 2026

IZIDORO ARCESTI RICCI
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Especial de Chefia de Gabinete da Prefeitura Municipal na data supra.

ANA PAULA PEREIRA DO VALE
Secretária Especial de Chefia de Gabinete

LEI Nº 894 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

.....

Portarias

PORTARIA Nº 256 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

"Dispõe sobre a designação de servidor que especifica, de conformidade com a Lei nº 861 de 25 de abril de 2025 e Lei Complementar nº 63 de 24 de dezembro de 2025. "

IZIDORO ARCESTI RICCI, Prefeito do Município de Taciba, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 70 incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município de Taciba – SP.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, o(a) servidor(a) público(a) municipal **ANTONIO MARCOS DE SOUZA** registrado(a) sobre a matrícula funcional nº 6211, lotado (a) no cargo de **MESTRE DE OBRAS**, para exercer as funções de **BRIGADISTA.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taciba, 20 de fevereiro de 2026.

IZIDORO ARCESTI RICCI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

NILTON GUILHERME SILVA MENDONÇA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

.....

PORTARIA Nº 257 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

"Dispõe sobre a designação de servidor que especifica, de conformidade com a Lei nº 861 de 25 de abril de 2025 e Lei Complementar nº 63 de 24 de dezembro de 2025. "

IZIDORO ARCESTI RICCI, Prefeito do Município de Taciba, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 70 incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município de Taciba – SP.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, o(a) servidor(a) público(a) municipal **JOAO EVANGELISTA DE JESUS** registrado(a) sobre a matrícula funcional nº 9393, lotado (a) no cargo de **PEDREIRO**, para exercer as funções de **BRIGADISTA.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taciba, 20 de fevereiro de 2026.

IZIDORO ARCESTI RICCI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

NILTON GUILHERME SILVA MENDONÇA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

.....

PORTARIA Nº 258 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

"Dispõe sobre a designação de servidor que especifica. "

IZIDORO ARCESTI RICCI, Prefeito do Município de

Taciba, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 70 incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município de Taciba – SP.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a servidora pública municipal **MARIA STELLA CATALAN TRISTAO**, registrada sobre a matrícula funcional nº 103379, para exercer as funções de **Chefe do Setor de Administração**, junto ao setor de Assistência Social, percebendo a diferença salarial do respectivo cargo, conforme Anexo VI, da Lei Complementar nº 12/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taciba, 20 de fevereiro de 2026.

IZIDORO ARCESTI RICCI
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

NILTON GUILHERME SILVA MENDONÇA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

.....

PORTARIA Nº 259 DE 23 FEVEREIRO DE 2026.

"Dispõe sobre Prorrogação de contrato de servidor público municipal e dá outras providências. "

IZIDORO ARCESTI RICCI, Prefeito do Município de Taciba, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 70 incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município de Taciba – SP.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o contrato de **IARA TEODORO SANTOS**, matricula 104757, RG nº 45.275.532-3, lotado (a) no cargo de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL.** Justifica-se que fica prorrogado o presente contrato até 15 de outubro de 2026, em virtude da necessidade temporária de excepcional interesse público.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taciba, aos 23 de fevereiro de 2026.

IZIDORO ARCESTI RICCI
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

NILTON GUILHERME SILVA MENDONÇA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

.....

PORTARIA Nº 260 DE 23 FEVEREIRO DE 2026.

"Dispõe sobre Prorrogação de contrato de servidor público municipal e dá outras providências. "

IZIDORO ARCESTI RICCI, Prefeito do Município de Taciba, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 70 incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município de Taciba – SP.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o contrato de **EDUARDO APARECIDO DA SILVA COSTA**, matricula 104654, RG nº 42.243.261-1, lotado (a) no cargo de **SERVIÇOS GERAIS.** Justifica-se que fica prorrogado o presente contrato até 24 de fevereiro de 2027, em virtude da necessidade temporária de excepcional interesse público.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taciba, aos 23 de fevereiro de 2026.

IZIDORO ARCESTI RICCI
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

NILTON GUILHERME SILVA MENDONÇA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 004/2026
PROCESSO SELETIVO Nº 002/2024

IZIDORO ARCESTI RICCI, Prefeito Municipal de Taciba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, os candidatos aprovados da respectiva função a comparecer na Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Jácomo Batistela, 080, Jardim Jangada, neste município, no dia **25 de fevereiro de 2026**, às **10h00 – PEB-I ,** munidos dos documentos e habilitação exigida, para atribuição de classes e/ou aulas em caráter de substituição por tempo determinado. Terá por finalizada a atribuição, depois de esgotado o número de classes e/ou aulas a serem atribuídas.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
PEB I - ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL

Escola	Sala	Período	Horário	Observação
CMEI. "Andressa Damasceno de Souza"	Berçário II - A	Manhã	07h00 às 11h30	Licença Saúde/Maternidade
HTPC: Em todas as unidades escolares serão realizados ás segundas feira 17h40 às 19h20.				

CLASSIF.	NOME DO CANDIDATO	RG.
49	GABRIELA RUBIA SOUZA FERREIRA	413.059.398-67
50	LUCIANA GONÇALVES	270.661.078-61
51	LIDIONETE FERREIRA DE SOUZA RIBEIRO	130.850.048-31
52	AURENIR DA SILVA VICENTE	323.298.888-13
53	JOYCE FERNANDES VIEIRA	395.265.178-81

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Taciba, 23 de fevereiro de 2026.
Izidoro Arcesti Ricci

Prefeito Municipal

.....

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 16/2026
PROCESSO SELETIVO Nº 001/2024 – DE 04 DE JANEIRO DE 2024.

IZIDORO ARCESTI RICCI, Prefeito Municipal de Taciba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

CONVOCA para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Taciba o (a) candidato (a) classificado (a) no Processo Seletivo Nº 001/2024, para contratação por prazo determinado do seguinte cargo:

Cargo: FARMACÊUTICO

8º	KARLA REGINA ZAMPOLI	RG Nº26.657.957-7

O candidato deverá comparecer, impreterivelmente, no período de 24 de fevereiro de 2026 e 25 de fevereiro de 2026, em horário de expediente, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Taciba, à Rua Manoel Hipólito Nº 851, Centro, para manifestar interesse em sua contratação, e, em caso positivo, providenciar a documentação necessária, fazer exame médico, e dar início imediato ao exercício. O não comparecimento no prazo mencionado neste Edital será considerado como desistência do candidato.

Prefeitura Municipal de Taciba, 24 de fevereiro de 2026.

IZIDORO ARCESTI RICCI
PREFEITO MUNICIPAL

.....

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 17/2026
PROCESSO SELETIVO Nº 001/2026 – DE 08 DE JANEIRO DE 2026.

IZIDORO ARCESTI RICCI, Prefeito Municipal de Taciba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

CONVOCA para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Taciba o (a) candidato (a) classificado (a) no Processo Seletivo Nº 001/2026, para contratação por prazo determinado do seguinte cargo:

Cargo: NUTRICIONISTA

1º	NICOLI ISABELI BORGES LEME	Inscrição nº:21191

O candidato deverá comparecer, impreterivelmente, no período de 24 de fevereiro de 2026 e 25 de fevereiro de 2026, em horário de expediente, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Taciba, à Rua Manoel Hipólito Nº 851, Centro, para manifestar interesse em sua contratação, e, em caso positivo, providenciar a documentação necessária, fazer exame médico, e dar início imediato ao exercício. O não comparecimento no prazo mencionado neste Edital será considerado como desistência do candidato.

Prefeitura Municipal de Taciba, 24 de fevereiro de 2026.

IZIDORO ARCESTI RICCI
PREFEITO MUNICIPAL

.....